



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/4818

Centro de Custo: 3 - SEMSA

Usuário Solicitante: Isabel Nunes (Usuário: isabel.nunes)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 25/10/2023

### Dados da Despesa

Exercício 2023	Órgão 6	Unid. 4	Fun. 10	S.Fun. 301	Prog. 107	P/A 2020	Rec. 4500	Cat. Desp. 333903916000000	Despesa MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS 333903900000000	Cód 2873	Total por Despesa R\$0,00
									OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	654	
									Projeto: Manutencao Piso At.Basica		
									Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
									Fonte de Recurso: Custeio Atenção Básica		

### Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: POSTOS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, ALMOXARIFADOS.

Prazo de Entrega / Execução: 06/11/2023

### Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2873	38672 - DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO UNID.SAUDE	UN	1,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				1,0000	-	-

### Complemento e Assinaturas

**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
DESCRIÇÃO: DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO nas unidades de saúde, deve ser de Pulverização e regulamentada com os órgãos da saúde, armadilhas deverão ser deixadas nas unidades para prevenção da desratização. VER DETALHES E MELHOR DIA PARA O PROCEDIMENTO, COM ENFERMEIRO OU RESPONSÁVEL, DE CADA UNIDADE Secretaria de Saúde - 693 m² Posto de Saúde do Rincão - 75 m² Posto de Saúde da Vila Rica - 172 m² Posto de Saúde Vila Aparecida - 180 m² Posto de Saúde Albino Kern - 379 m² Posto de Saúde PSF2 - 770 m² Almojarifados dos Postos e Farmácia - 300 m² - CAPS 343,32m² - Farmácia Básica Municipal 100m² - Centro de Especialidades 633,90m². Posto de Saúde Central - 457 m² - Centro de Saúde da Mulher 184,49m².

JUSTIFICATIVA: O serviço de dedetização nas unidades de saúde se faz necessária, conforme normas da vigilância sanitária, evitando a propagação de insetos e roedores em unidades que prestam o serviço de cuidado a saúde.

#### TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: A DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DEVERÁ TER VALIDADE DE UM ANO, deve ser de Pulverização e regulamentada com os órgãos da saúde, armadilhas deverão ser deixadas nas unidades para prevenção da desratização.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO:4500 333903916000000 DESPESA: Manutenção e conservação de bens imóveis SECRETARIA:SEMSA

#### DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor:35004245

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

#### Justificativa:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
DESCRIÇÃO: DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO nas unidades de saúde, deve ser de Pulverização e regulamentada com os órgãos da saúde, armadilhas deverão ser deixadas nas unidades para prevenção da desratização. VER DETALHES E MELHOR DIA PARA O PROCEDIMENTO, COM ENFERMEIRO OU RESPONSÁVEL, DE CADA UNIDADE Secretaria de Saúde - 693 m² Posto de Saúde do Rincão - 75 m² Posto de Saúde da Vila Rica - 172 m² Posto de Saúde Vila Aparecida - 180 m² Posto de Saúde Albino Kern - 379 m² Posto de Saúde PSF2 - 770 m² Almojarifados dos Postos e Farmácia - 300 m² - CAPS 343,32m² - Farmácia Básica Municipal 100m² - Centro de Especialidades 633,90m². Posto de Saúde Central - 457 m² - Centro de Saúde da Mulher 184,49m².

JUSTIFICATIVA: O serviço de dedetização nas unidades de saúde se faz necessária, conforme normas da vigilância sanitária, evitando a propagação de insetos e roedores em unidades que prestam o serviço de cuidado a saúde.

#### TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: A DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DEVERÁ TER VALIDADE DE UM ANO, deve ser de Pulverização e regulamentada com os



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/4818

órgãos da saúde, armadilhas deverão ser deixadas nas unidades para prevenção da desratização.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO:4500 333903916000000 DESPESA: Manutenção e conservação de bens imóveis SECRETARIA:SEMSA

### DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor:35004245

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

---

**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

---

**Fabio Beneton**  
Secretário de Saúde  
Secretaria de Saúde

---

**Isabel Nunes**  
Técnica de Enfermagem  
Secretaria de Saúde